RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 641/2017
Autor: Vereadora Rogéria Santos
Ementa*:* "Altera dispositivos da Lei nº 4777/1993, de 29 de julho de 1993 e alterações posteriores, que dispõe sobre as penalidades aos estabelecimentos que discriminam mulheres e dá outras providências".

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida à análise deste Setor está amparada nos artigos 12, III, e 172 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe. Nada obstante, em que pese a inclusão do inciso VI no art. 2 º do projeto de lei trazer a previsão sobre a sanção em caso de revista íntima feita por empregador ou preposto, tal matéria já está disciplinada na Lei Municipal nº 4590/1992, que dispõe sobre a revista íntima as respectivas sanções. Além disso, no inciso V do referido art. 2º da proposição em análise, traz o texto sobre critérios em casos de inscrição em concurso, motivo pelo qual, dada natureza da matéria, avaliar o item o seguinte.

2.1. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Com efeito, sem prejuízo da análise da CCJRF, em atendimento aos preceitos da boa técnica legislativa, no que toca ao fato da matéria já prevista em outra legislação oportuno se faz observar a LC 95/98, art. 7º, IV, e quanto a outra disposição avaliar se não é o caso de competência reservada para fins de alteração do regime jurídico de servidores, conforme art. 172, § 2º, 188 (parte de competência privativa), caso aplicáveis.

- Ademais, em respeito ao quanto preconizado no inciso III do art. 178 da Resolução nº 910/91 (Regimento Interno), apensamos cópia do dispositivo legal citado na presente proposição.

Sala das Comissões, em 21 de dezembro de 2017.

Wagner Amorim F. de Souza
Chefe do Setor de Análise e Pesquisa